



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1987 **MAP** – 26 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 974/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1140 de 25 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº 1747
Processo Nº 26/03/2009

2009.03.25 01140 -

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.nº328/MAP/2009

S/Comunicação

N/Referência

Data

ASSUNTO: Resposta a Pergunta nº 974 /X/ (4ª) – AC de 19 de Janeiro de 2009
Esclarecimentos sobre maternidade e paternidade por parte da CITE

Na sequência do ofício nº328/MAP/09, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº 974/X/4ª - dos Senhores Deputados João Oliveira e Jorge Machado, sobre esclarecimentos sobre maternidade e paternidade por parte da CITE, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões levantadas na pergunta acima identificada, transmitir a seguinte informação.

De acordo com os elementos fornecidos pela CITE, durante o período compreendido entre Setembro de 2008 a Janeiro de 2009, o serviço de informação, denominado Linha Verde, funcionou com 3 juristas, encontrando-se, no referido período, 2 juristas com impedimento temporário para o trabalho por motivo de doença.

A interrupção temporária da Linha Verde e do atendimento presencial ocorreu durante o período de férias de Verão de 2008, por motivos de férias dos juristas e de necessidade de responder em tempo devido aos processos admitidos na CITE.

Conforme referido anteriormente, o funcionamento reduzido durante o mês de Janeiro prendeu-se com o número reduzido de juristas, já que 2 deles continuavam com impedimento temporário para o trabalho por motivo de doença.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Importa referir que o serviço presencial funciona por marcação, por razões de organização do próprio serviço e pela experiência da Comissão, não se justificando o atendimento presencial diário. Contudo, se alguém se dirigir à Comissão presencialmente será sempre atendido de imediato.

Actualmente, a CITE conta com a colaboração permanente de 5 juristas. A partir de dia 2 de Março é reposta a normalização do funcionamento da Linha Verde, todos os dias, no período da manhã e da tarde e o atendimento presencial, por marcação, será efectuado 2 vezes por semana.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Diogo Franco)